



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
196/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A EMPRESA VICARI
COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.623/0001-47, estabelecida à Rua Valdemar Medeiros, nº 366, Bairro Aventureiro, CEP 89.226-320, em Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Guilherme Seiler, CPF nº 074.649.359-26, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.036259/2018-89**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 308/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 169/2019 por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses**, pelo período de **07/10/2021 a 07/10/2022**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual estimado de **R\$23.049,90 (vinte e três mil quarenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
138	366-2	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4kg	Unidade	10	48,00	480,00
139	366-2	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6kg	Unidade	25	53,00	1.325,00
140	366-2	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo BC, 4kg	Unidade	80	28,00	2.240,00
141	366-2	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6kg	Unidade	10	37,00	370,00
142	366-2	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor à base de Água Pressurizada (AGP), 10 litros	Unidade	10	31,00	310,00
143	366-2	Serviço de manutenção nível 3 em Extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4kg	Unidade	10	37,00	370,00
144	366-2	Serviço de manutenção nível 3 em Extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6kg	Unidade	25	58,00	1.450,00
145	366-2	Serviço de manutenção nível 3 em Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo BC, 4kg	Unidade	80	41,00	3.280,00
146	366-2	Serviço de manutenção nível 3 em Extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6kg	Unidade	10	35,00	350,00
147	366-2	Serviço de manutenção nível 3 em Extintor à base de Água Pressurizada (AGP), 10 litros	Unidade	10	29,99	299,90
148	366-2	Serviço de inspeção e manutenção (ensaio hidrostático, reparos, limpeza) em mangueira de incêndio, com diâmetro nominal de 40mm (1 ½”) e 65mm (2 ½”), comprimento entre 15 a 25 metros e respectiva limpeza da parte interna do abrigo de mangueiras, conforme a ABNT NBR 11861 e ABNT NBR 12779 em vigor.	Unidade	70	24,00	1.680,00
149	366-2	Serviço de instalação de suporte de parede para extintores de incêndio, com fornecimento do suporte, fabricado em chapa de aço carbono zincada, dupla face universal para modelos PQS/AP/CO2, com alta resistência a extintores portáteis de variados pesos, em conformidade com a ABNT NBR 12693:2013, ABNT NBR 15808, IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unidade	10	12,00	120,00
150	366-2	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores, com fornecimento de placa formato plano ou prisma, símbolo seta com a inscrição “EXTINTOR” na vertical, fundo da cor vermelha e borda da cor amarela, material PVC rígido, com no mínimo 2mm de espessura, Dimensões: 15cm x 40cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unidade	10	14,00	140,00
151	366-2	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores, com fornecimento de placa com a inscrição em negrito “PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL”, círculo fundo da cor vermelha e borda da cor amarela, material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, dimensões de 20cm x 20cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unidade	10	13,00	130,00
152	366-2	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores em colunas, em todas as faces da coluna, com fornecimento de placa com faixa de 30 cm em vermelho e bordas de 5cm em amarelo, e a letra “E” em negrito na cor preta, material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, dimensões de 40cm X 30cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unidade	10	15,00	150,00
153	366-2	Serviço de instalação de sinalização de piso para o sistema de proteção por extintores, com fornecimento de material no formato quadrado com 1m de lado, sendo 10cm de bordas, fundo na cor vermelha com borda em amarelo, fabricado em material emborrachado, antiderrapante, com espessura de 1,5mm e fixada através de cola de contato, flexível para revestimento de pisos, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unidade	50	28,00	1.400,00
154	366-2	Serviço de instalação de viseira no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento e ajuste de viseiras de material vidro transparente às portas dos abrigos; tamanho máximo do vidro de 100 cm x 100 cm, com espessura de 0,5cm; possuir inscrição “INCENDIO” na dimensão 19x6cm, cor de fundo	Unidade	10	18,00	180,00

		amarelo, letras na cor vermelha, dimensões mínimas das letras: traço de 5mm e moldura de 3 x 4cm; conforme IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.				
155	366-2	Serviço de instalação de sinalização no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de adesivo com a inscrição "INCENDIO" para colocação no visor da porta do abrigo das mangueiras de incêndio; dimensão 19x6cm; cor de fundo amarelo; letras na cor vermelha, dimensões mínimas das letras: traço de 5mm e moldura de 3 x 4cm; conforme IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unidade	20	1,50	30,00
156	366-2	Serviço de instalação de mangueira de incêndio no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de mangueira de diâmetro nominal de 40 mm (1 ½"), comprimento de 15 metros, tipo 2 (pressão de trabalho de 14kgf/cm ² , prova 28 kgf/cm ² , ruptura 42 kgf/cm ² e dobramento 24 kgf/cm ²), empastadas à união nas duas extremidades, fabricada com reforço têxtil com fios sintéticos, urdume entrelaçado com a trama, tubo interno fabricado de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, fibra resistente à umidade e abrasão, com identificação indelével na mangueira (nome e/ou marca do fabricante, número da NBR 11861, tipo da mangueira, mês e ano de fabricação), conforme ABNT NBR 11861, ABNT NBR 14349 e IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unidade	20	310,00	6.200,00
157	366-2	Serviço de instalação de fachada de vidro nos abrigos de extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores, com o fornecimento do vidro incolor; com espessura máxima de 3mm; estampa na parte frontal com o aviso: "EM CASO DE INCÊNDIO QUEBRE O VIDRO. CUIDADO! VIDRO ESTILHAÇANTE" em tinta epóxi na cor vermelha ou amarela; nos diâmetros 26x55 cm, 26x65 cm e 30x75 cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unidade	5	54,00	270,00
158	366-2	Serviço de instalação de suporte de piso para extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores com o fornecimento do suporte em base tripé com haste para sinalização; a parte inferior, no mínimo, a 20cm do piso acabado; ponteira (pés) de borracha; fabricado em vergalhões redondos espessura mínima de 7,3 mm em aço carbono bicromado, tratamento anticorrosivo; haste de sinalização para placa com 120 cm (altura) e base para colocação da placa nas dimensões de 15cm de largura e 40cm altura; para extintores de peso 8/12 Kg no modelo PQS classes BC ou ABC, AP 10 lts e CO2 04/06 kg, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unidade	20	64,00	1.280,00
159	366-2	Serviço de instalação de sinalização nas Instalações de Gás Combustível (GLP e GN), com o fornecimento de placa com a inscrição "PERIGO", "INFLAMÁVEL" e "PROIBIDO FUMAR" nas dimensões mínimas de: 40cm x 30cm, com letras (mínimo) em dimensão de 4 x 7cm, traço de 1,5cm, em cor preta sobre fundo amarelo; material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, conforme IN 008/DAT/CBMSC – Instalações de Gás Combustível (GLP e GN).	Unidade	5	28,00	140,00
160	366-2	Serviço de instalação de sinalização de orientação e salvamento indicando a saída, com o fornecimento de placa com a inscrição "SAÍDA"; formato da placa retangular nas dimensões mínimas de: 290 x 200 mm; cor das margens e escrito (símbolo) fotoluminescente; altura mínima das letras 50mm; fundo em cor verde; material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura; valores de intensidade luminosa comprovadas por certificado e de no mínimo de 140 mcd/m ² aos 10 min e 20 mcd/m ² aos 60 minutos, após a estimulação e tempo de atenuação com autonomia mínima de 1800 minutos, conforme IN 009/DAT/CBMSC – Sistema de Saídas de Emergência e ABNT NBR 13434 - Parte 1, 2 e 3 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	Unidade	10	19,00	190,00
161	366-2	Serviço de instalação de esguicho tipo agulheta no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de esguicho agulheta (jato sólido); material latão fundido; engate rápido tipo storz com diâmetro 1.1/2" (40mm); requinte de 13mm (1/2") e com vedação para conexão em borracha; tubo cilíndrico; vazão mínima no esguicho 70 L/min; atender os requisitos da ABNT NBR 13714 e IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unidade	10	40,00	400,00
162	366-2	Serviço de instalação de adaptador no sistema hidráulico preventivo, com o fornecimento de adaptador de válvulas globo para conexão com a mangueiras de incêndio, sendo uma face rosca fêmea de 2 ½" conexão 5 FPP e a outra face tipo storz 1 ½" (40 mm), material de latão fundido com acabamento usinado; vedações em borracha; IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo, ABNT NBR 16021:2011 – válvulas e acessórios para hidrantes (requisitos e métodos de ensaio).	Unidade	5	53,00	265,00
Total (Campus Curitiba)						R\$23.049,90

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; PTRES 169856; Fonte 8100000000; e Natureza 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

Fernando Guilherme Seiler
CPF nº 074.649.359-26
(Representante Legal da CONTRATADA)

Testemunha 1 _____
Nome:
CPF nº

Testemunha 2 _____
Nome:
CPF nº